



II CONGRESSO MÉDICO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ

25, 26 e 27 de abril

PARTO HUMANIZADO: UM COMPARATIVO ENTRE PARTO EM AMBIENTE HOSPITALAR E DOMICILIAR

SABRINA LUSTOSA RODRIGUES; ANA FLÁVIA RIBAS PORTELLA; BRUNA
MILLENE CHAVAREN RANK; JEISY TONATTO MENDES; MARIA WICTÓRIA
SCHMITZ MORO; NICOLLI PINHEIRO SOBOTA; EROS URIEL RODRIGUES

Palavras-chave: Parto humanizado; Parto hospitalar; Parto domiciliar.

Área Temática: Ginecologia e obstetria.

1. INTRODUÇÃO

O termo “parto humanizado” surge da necessidade de resgatar a autonomia da mulher no processo de nascimento. No ambiente hospitalar, decisões são frequentemente centralizadas na equipe médica, o que limita a participação ativa da gestante (MATÃO et al., 2016).

Esse modelo intervencionista reduz a liberdade quanto à escolha do local, presença de acompanhantes e posição de parto (CRIZÓSTOMO; NERY; LUZ, 2007). Nesse contexto, a humanização do parto enfatiza práticas respeitadas, redução de intervenções desnecessárias e vínculos de confiança com os profissionais de saúde (MEDINA et al., 2023).

Esse trabalho tem como objetivo apontar diferenças entre o parto domiciliar e o hospitalar, com base em uma revisão bibliográfica de estudos que trazem relatos de parturientes, análises institucionais e profissionais da área.

2. METODOLOGIA

Trata-se de uma revisão bibliográfica de cinco artigos publicados entre 2007 e 2023, abordando experiências e percepções sobre o parto domiciliar e hospitalar. Foram incluídos estudos com relatos de parturientes e profissionais, com foco no nascimento humanizado. Excluíram-se publicações sem análise crítica sobre práticas e local do parto.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O conforto psíquico e físico da mulher é fundamental durante o parto, sendo relatado pelas parturientes de ambiente doméstico devido ao poder de escolha do local, acompanhantes presentes e liberdade de movimentos (CRIZÓSTOMO; NERY; LUZ, 2007). A atuação de enfermeiras obstétricas durante o pré-natal também é um fator que aumenta a confiança da gestante nesse parto (MEDEIROS; SANTOS; SILVA, 2008).

Já no âmbito hospitalar, há práticas de medidas intervencionistas consideradas desnecessárias pela Organização Mundial da Saúde, como uso de ocitocina, episiotomia e amniotomia, sendo proposta a redução dessas interferências às situações indispensáveis (CRIZÓSTOMO; NERY; LUZ, 2007).

No entanto, o parto em domicílio aumenta os riscos de complicações, como infecções, distócia de ombro e sofrimento fetal agudo. Diante disso, a mulher deve ser submetida a uma cesárea de urgência, o que não é acessível em casa (MATÃO et al., 2016).

Como resposta, o Ministério da Saúde dispõe de normas a favor da humanização do parto e garante a participação de uma enfermeira obstetra durante o processo, através do financiamento de cursos de capacitação pelo SUS, certificando maior segurança à paciente e ao bebê (SOUZA, 2019).



II CONGRESSO MÉDICO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ

25, 26 e 27 de abril

Portanto, o parto humanizado é um modelo que reforça a luta contra o exemplar intervencionista, visando um modelo de assistência ao nascimento centrado na mulher, acessível e livre de intervenções desnecessárias (SOUZA, 2019).

4. CONCLUSÃO

A humanização do parto valoriza a autonomia da mulher, o conforto físico e psicológico, além da maior confiança da gestante nos profissionais de saúde. A análise mostra que, embora o parto domiciliar traga benefícios, deve ser bem planejado e assistido por profissionais capacitados, garantindo segurança à mãe e ao bebê.

REFERÊNCIAS

CRIZÓSTOMO, C. D.; NERY, I. S.; LUZ, M. H. B. A vivência de mulheres no parto domiciliar e hospitalar. In: **CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM**, 59., 2007, Salvador. Anais [...]. Salvador: ABEn, 2007. p. 98–104.

MATÃO, M. E. L. et al. A visão médica do parto domiciliar: factível ou utópico? *Revista de Enfermagem do Centro-Oeste Mineiro*, Divinópolis, v. 6, n. 2, p. 2147–2155, 2016.

MEDINA, E. T. et al. Boas práticas, intervenções e resultados: um estudo comparativo entre uma casa de parto e hospitais do Sistema Único de Saúde da Região Sudeste, Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 39, p. e00160822, 17 abr. 2023.

MEDEIROS, R. M. K.; SANTOS, I. M. M. dos; SILVA, L. R. da. A escolha pelo parto domiciliar: história de vida de mulheres que vivenciaram esta experiência. In: **SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE HUMANIZAÇÃO DO PARTO**, 3., 2008, Rio de Janeiro. Anais. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008. p. 765–772.

SOUZA, J. B. “Parto humanizado e o direito da escolha”: análise de uma audiência pública no Rio de Janeiro. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 27, n. 4, p. 1169–1186, out. 2020.